



## Sumário

Atos do Poder Executivo .....	1
Gabinete da Prefeita .....	2
Fundação Unirg - UNIRG .....	3
GURUPI PREV .....	4
Secretaria Municipal de Administração.....	5
Comissão Permanente de Licitações .....	5
Secretaria Municipal de Comunicação .....	5
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano .....	5
Secretaria Municipal de Infraestrutura .....	6
Secretaria Municipal de Saúde .....	7
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher .....	8

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO Nº 1.335, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

"Institui a Comissão Municipal de Estudos para implantação da Emenda Constitucional nº 103/2019 e dá outras providências".

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO** as alterações na legislação do Regime Previdenciário dos Servidores Municipais, criada mediante a Emenda Constitucional nº 103/2019;

**CONSIDERANDO** a necessidade em elaborar Projeto de Lei que irá alterar sensivelmente o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Gurupi;

**CONSIDERANDO** que as alterações são necessárias para viabilizar e garantir com maior segurança os benefícios aos servidores públicos municipais e aos seus dependentes; e

**CONSIDERANDO** a complexidade da matéria e a necessidade em ter um diálogo permanente para o cumprimento das novas obrigações e exigências no âmbito previdenciário,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica instituída a Comissão Municipal de Estudos para debater a implantação da Emenda Constitucional nº 103/2019 no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Gurupi, com as seguintes Autar-

quias, Fundações, Secretarias e Entidades representativas da sociedade, que sugeriu e assim ficam nomeados os membros titulares na forma seguinte:

#### 1. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

##### **I – GABINETE DA PREFEITA:**

» Antônio Gonçalves da Costa Neto

##### **II – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:**

» Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva

#### III – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS:

» Mario Cezar Lustosa Ribeiro

#### IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DRH):

» Paulo Cesar Lemos da Silva

#### 2. REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:

» Ivanilson da Silva Marinho - Vereador

#### 3. REPRESENTANTES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GURUPI - GURUPI PREV:

##### **I – PRESIDÊNCIA:**

» Kárita Carneiro Pereira Scotta

##### **II – PROCURADORIA JURÍDICA DO GURUPI PREV:**

» Sylmar Ribeiro Brito

#### 4. REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA:

» Gleydson Moraes Lima

#### 5. REPRESENTANTE DA FUNDAÇÃO UNIRG:

» Oximano Pereira Jorge

#### 6. REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO UNIRG (ASAUNIRG):

» Inácio Ferreira da Silva

#### 7. REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS DE GURUPI (APUG/SSIND):

» Gilberto Correia da Silva

#### 8. REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GURUPI:

» Luciléia Barbosa do Nascimento;

**Art. 2º.** A Comissão Municipal de Estudos compete:

I - elaborar regimento interno da Comissão Municipal de Estudos e plano de ação para a implementação da

Emenda Constitucional nº 103/2019 ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS;

II - propor estratégias, instrumentos, ações e programas para alteração do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

III- propor minuta de projetos de lei para adequação da legislação municipal com a Emenda Constitucional nº 103/2019 e encaminhar ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** As funções da Comissão Municipal de Estudos para implantação da Emenda Constitucional nº 103/2019 serão exercidos sem remuneração ou gratificação, sendo considerado de alta relevância para o Município, que ficará extinta com a conclusão dos trabalhos previstos.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de outubro de 2.021.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

## DECRETO Nº 1.336, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

“Altera a redação do **caput** e tabelas do art. 6º do Decreto Municipal nº 1269/2021 e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, inciso V da Lei Orgânica do Município de Gurupi e, tendo em vista o disposto no art. 127 da Lei Municipal nº 1.370, de 28 de março de 2000, que dispõe sobre a reorganização e funcionamento do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi – IPASGU,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam alterados o **caput** e as tabelas do artigo 6º do Decreto Municipal nº 1.269, de 23 de setembro de 2021, o qual Aprova o Regulamento dos artigos 68, 69, 70, 71, 73 77, 78, 80, 97 e 98 da Lei Municipal nº 1.370, de

28 de Março de 2000, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 6º.** Fica estabelecida a tabela de contribuição mensal a ser cobrada sobre a remuneração mensal do servidor do Município de Gurupi, nos termos do art. 97 da lei 1.370/2000, sendo arrecadada mediante desconto em folha de pagamento, conforme abaixo discriminado:

### I - Para titular (incluso dependentes diretos):

Faixa de Remuneração em R\$		
Remuneração Inicial	Remuneração Final	Valor da Contribuição
R\$: 00,01	R\$: 500,99	R\$: 35,00
R\$: 501,00	R\$: 1000,99	R\$: 55,00
R\$: 1001,00	R\$: 1250,99	R\$: 86,00
R\$: 1251,00	R\$: 1500,99	R\$: 103,00
R\$: 1501,00	R\$: 2000,99	R\$: 138,00
R\$: 2001,00	R\$: 2500,99	R\$: 172,00
R\$: 2501,00	R\$: 3000,99	R\$: 207,00
R\$: 3001,00	R\$: 3500,99	R\$: 241,00
R\$: 3501,00	R\$: 4000,99	R\$: 276,00
R\$: 4001,00	R\$: 4500,99	R\$: 310,00
R\$: 4501,00	R\$: 5000,99	R\$: 345,00
R\$: 5001,00	R\$: 5500,99	R\$: 381,00
Acima de R\$: 5500,99		R\$: 415,00

### II - Para cada dependente indireto:

Idade do Dependente	Valor da Contribuição
0 a 18 anos	R\$: 43,00
18 anos e 1 dia a 29 anos	R\$: 63,00
29 e 1 dia a 39 anos	R\$: 78,00
39 e 1 dia a 49 anos	R\$: 92,00
49 e 1 dia a 59 anos	R\$: 113,00
59 e 1 dia a 69 anos	R\$: 127,00
69 e 1 dia a 79 anos	R\$: 201,00
79 anos acima	R\$: 250,00

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de outubro de 2021.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**Josiniane Braga Nunes**  
Prefeita Municipal

**Valdeci Alves Rocha Júnior**  
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br  
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste  
Gurupi – Tocantins  
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

## Gabinete da Prefeita

### PORTARIA Nº 045/2021 DE 13 OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre anulação e reemissão da nota de liquidação e dá outras providências”.

**O SECRETÁRIO DE GABINETE** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** que os agentes públicos podem e tem o dever de a qualquer momento reverem os seus atos em tempo hábil;

**CONSIDERANDO** que no ato do Cadastro de EMS - Entrada de Mercadorias ou Serviços do Processo Administrativo 2021008988 foi inserido número do Boleto erroneamente, conseqüentemente restando a nota liquidação incorreta;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Autorizar a Diretoria de Compras a proceder à anulação da nota de liquidação/EMS: 55207, de 08 de outubro de 2021, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para correção dos dados inseridos na emissão desses documentos.

**Art. 2º-** Autorizar a Diretoria de Compras a proceder a reemissão da liquidação do processo nº 2021008988, boleto nº 049079300102109216, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE** no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e **CUMPRE-SE.**

**Secretário Municipal de Gabinete**, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de outubro de 2.021.

SIDNEI DOURADO CAMPOS  
Secretario Chefe de Gabinete  
Decreto 002/2021

**Fundação Unirg - UNIRG**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO 004/2019**

**Processo nº 2020.02.074171**

A Fundação UNIRG, torna público, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2020, firmado em 27/09/2021 com a empresa **FORE EDUCATION EDTECH TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA**, CNPJ: nº 10.613.168/0001-26, no valor total anual de **R\$ 36.312,00 (Trinta e seis mil, trezentos e doze reais)**, referente aquisição de licença para o uso de **Software (G.Suite enterprise for Education)**, através da Plataforma Google, a fim de dar continuidade às atividades acadêmicas da Universidade de Gurupi – UnirG. Fica prorrogado a vigência do supramencionado instrumento contratual de 01/10/2021 a 01/10/2022.

Gurupi/TO, 11 de outubro de 2021.

**FUNDAÇÃO UNIRG**  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 008/2021**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo nº 2021.02.078571**

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de Equipamentos de Refrigeração, para atender as necessidades de climatização das salas de aulas, dos laboratórios, coordenações, órgãos de apoios e unidades administrativas da Fundação e universidade UnirG, bem como para o campus avançado**, conforme especificações complementares constantes no Item 05, anexo I do Termo de Referência.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
046/2021	Ligeirinho Indústria Comércio e Distribuidora LTDA	09.317.219.0001/93	R\$ 52.000,00
<b>Valor Total: R\$ 52.000,00</b> (cinquenta e dois mil reais).			

**Validade da Ata:** 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Município de Gurupi - TO.

**A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br).**

Gurupi-TO, 13 de outubro de 2021.

**FUNDAÇÃO UNIRG**  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 010/2021  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo nº 2021.02.079435**

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de peças anatômicas sintéticas para os laboratórios de anatomia dos cursos da área da saúde da Universidade de Gurupi e dos cursos fora de sede**, conforme especificações complementares constantes no Item 05, anexo I do Termo de Referência.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
047/2021	Consulab Distribuidora de Produtos Laboratoriais, Hospitalares e Educacionais Eireli	24.997.187/0001-08	R\$ 20.254,70
048/2021	Norte Sul Distribuidora de Medicamentos - Eireli	40.133.906/0001-07	R\$ 4.120,00
049/2021	Weblabor São Paulo Materiais Didáticos Ltda	13.533.610/0001-00	R\$ 23.470,00
<b>Valor Total: R\$ 47.844,70</b> (Quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos).			

**Validade da Ata:** 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Município de Gurupi - TO.

**A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br).**

Gurupi-TO, 13 de outubro de 2021.

**FUNDAÇÃO UNIRG**  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
**ORGÃO GERENCIADOR**

## **GURUPI PREV**

### **PORTARIA Nº 108/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.**

“ANULA empenho e dá outras providências.”

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI – GURUPI PREV**, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o processo licitatório nº 2021.001403 cujo objeto é o registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de combustível para o abastecimento de frota (arlação 32, etanol, gasolina comum, óleo diesel e óleo diesel S-10), tornando-se necessária a anulação do valor empenhado e realização de novo empenho de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 007/2021 ;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR** a Diretoria de Contabilidade a **anular o Empenho nº 5795**, com saldo atual no valor de R\$ 10.437,39 (dez mil quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos), da empresa **AUTO POSTO COMETA**, CNPJ nº 11.696.367/0001-08.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

**Art. 3º.** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi/TO e CUMPRA-SE.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Gabinete da Presidência, aos 06 dias do mês de outubro de 2021.

**KÁRITA CARNEIRO PEREIRA SCOTTA**  
Presidente do Gurupi Prev  
Decreto nº 043/21

### **PORTARIA Nº. 109/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.**

“AUTORIZA o empenho estimativo de despesas e dá outras providências”

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI – GURUPI PREV**, do Município

de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade da manutenção dos serviços essenciais e contínuos desta Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a Ata de Registro de Preço nº 007/2021, Pregão Presencial nº 009/2021, Processo Licitatório nº 2021.001403 que trata da aquisição de combustíveis para abastecimento de frotas;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR** a Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho estimativo nas Despesas de Manutenção do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – Gurupi Prev conforme o **Elemento de Despesa número 3.3.90.30, Ficha nº. 20215581:**

FAVORECIDO	CNPJ
AUTO POSTO COMETA LTDA	11.696.367/0001-08

COMBUSTÍVEL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GASOLINA	1.600,00	R\$ 5,779	R\$ 9.246,40

**Art. 2º.** Caso remanesça saldo em 31 de dezembro de 2021, o mesmo será anulado automaticamente.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

**Art. 4º.** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 06 dias do mês de outubro de 2021.

**KÁRITA CARNEIRO PEREIRA SCOTTA**  
Presidente – Gurupi Prev  
Decreto nº 043/2021

### **PORTARIA Nº. 110/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.**

“AUTORIZA o empenho estimativo de despesas e dá outras providências”

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI – GURUPI PREV**, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade da manutenção dos serviços essenciais e contínuos desta Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a Ata de Registro de Preço nº 007/2021, Pregão Presencial nº 009/2021, Processo Licitatório nº 2021.001403 que trata da aquisição de combustíveis para abastecimento de frotas;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR** a Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho estimativo nas Despesas de Manutenção do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – Gurupi Prev conforme o *Elemento de Despesa número 3.3.90.30, Ficha nº. 20215581*:

FAVORECIDO	CNPJ
AUTO POSTO RAI0 X LTDA	33.488.170/0001-16

COMBUSTÍVEL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GASOLINA	400	R\$ 5,989	R\$ 2.395,60

**Art. 2º.** Caso remanesça saldo em 31 de dezembro de 2021, o mesmo será anulado automaticamente.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

**Art. 4º.** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 06 dias do mês de outubro de 2021.

**KÁRITA CARNEIRO PEREIRA SCOTTA**  
Presidente – Gurupi Prev  
Decreto nº 043/2021

## Secretaria Municipal de Comunicação

### PORTARIA Nº. 013/2021, DE 13 de outubro DE 2021.

“AUTORIZA ANULAÇÃO DA LIQUIDÇÃO E EMS, LIQUIDAR NOVAMENTE APÓS ALTERAÇÕES”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o princípio da autotutela que autoriza a Administração Pública exercer controle sobre seus próprios atos;

**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência que dispõe que os atos da Administração Pública devem ser realizados com a maior qualidade, competência e eficiência possível;

**CONSIDERANDO** que resta um saldo de 72.091,38 no empenho anterior de número 2978, para ser liquidado, referente ao processo administrativo nº 201118002601, contrato 217/2019, AIM COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA S/C LTDA-ME

#### RESOLVE:

**Art. 1º. AUTORIZAR** a Diretoria de Compras a ANULAR a liquidação nº 3 E EMS 55205, do empenho nº 11349 para correção devida.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

**Art. 3º.** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Comunicação, aos 13 dias do mês de outubro de 2021.

**NICÉIA MENEGON**

Secretária Municipal de Comunicação  
Decreto nº 747/2021

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

### PORTARIA Nº 15, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

“Revoga integralmente a Portaria nº 013/2021, “Dispensa procedimento Licitatório, autoriza o empenho estimativo de despesas e dá outras providências”.

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

## Secretaria Municipal de Administração

### Comissão Permanente de Licitações

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021 Processo Administrativo Nº 2021.003739

O Município de Gurupi-TO, através do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU, TORNA PÚBLICO o Chamamento Público nº 005/2021. Objeto: **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS, INTERESSADAS EM INTEGRAR A REDE DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, PARA FINS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO IPASGU.** Entrega dos documentos e inscrição **a partir do dia 26/10/2021.** Horário: **das 08h às 12h e das 14h às 18h.** Local: IPASGU, BR-242, KM 405 (saída para a cidade de Peixe), lote 4-E, gleba 8, 4ª etapa, Prédio IPASGU, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, Gurupi – TO, CEP:77.410-040. Legislação: Lei Estadual Nº 2.980, Decreto nº 7983, Portaria Tridimensional nº 558, bem como a Lei 8.666. Edital e anexos disponíveis no site: [www.gurupi.to.gov.br](http://www.gurupi.to.gov.br). Gurupi/TO, 13/10/2021. Zander Luís Guimarães Nascimento. Presidente do IPASGU.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada integralmente a Portaria nº 013, de 17 de setembro de 2021, dispensar o procedimento licitatório para Contratação de serviços de emissão de **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** que será destinado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Gurupi - TO.

**Art. 2º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Municipal de Desenvolvimento Urbano, aos 13 dias do mês de outubro de 2021.

**EREMILSON FERREIRA LEITE**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano  
**Decreto 1329/2021**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de outubro de 2021.

Thiago Barros de Sousa  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Decreto Nº083/2021

**PORTARIA Nº. 165, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.**

“Designa servidores nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, fiscal de contrato e fiscal de obra para o processo licitatório nº. 2021009691 e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA do Município de Gurupi, estado do Tocantins que no uso das suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO 083/2021, da excelentíssima senhora Prefeita de Gurupi-TO.

CONSIDERANDO a instauração do Processo Licitatório nº. 2021009691, cujo objeto é atender obras e serviços de engenharia para atender o convênio 908814 que celebram entre si a CODEVASF e o Município de Gurupi- Pavimentação de vias urbanas no Município De Gurupi - TO.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor técnico competente para fiscalização da execução do contrato.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor técnico competente para acompanhamento do processo licitatório e fiscalização de execução do objeto;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada para exercer a função de fiscal de contrato, bem como o acompanhamento e atesto das notas fiscais, a servidora Sra. Camila de Brito Guimarães, Coordenador II, e-mail: camilabritoguimaraes@gmail.com, telefone: (63) 9.9265-0692, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi – TO.

**Art. 2º.** Fica nomeado para exercer a função de fiscal de execução de obras, serviços e atesto de documentos técnicos o engenheiro civil Sr. André Aparecido Lisboa, CREA 311856/D-TO, e-mail: andrelisboa705@gmail.com, telefone: (63) 99963-2796, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

**Art. 4º.** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, aos 13 dias do mês de outubro de 2021.

**Thiago Barros de Sousa**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Decreto nº. 083/2021.

**Secretaria Municipal de Infraestrutura****PORTARIA Nº 163/2021 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.**

“Dispõe sobre anulação da nota de liquidação e dá outras providências”.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** que os agentes públicos podem e tem o dever de a qualquer momento reverem os seus atos em tempo hábil;

**CONSIDERANDO** que no ato da emissão da EMS houve equívoco no quantitativo do objeto e consequentemente foi inserida com erro a nota liquidação, Processo Administrativo 2021007784.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Autorizar a Diretoria de Compras a proceder à anulação da nota de liquidação/EMS: 55004, no valor de R\$ 10.150,00 (Dez mil cento e cinquenta reais ), da empresa TOMASI COMERCIO DE GLP LTDA, inscrita no CNPJ: 17.403.694/0001-00.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

## Secretaria Municipal de Saúde

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021006882. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR: JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO. VALOR R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO. PERÍODO: 24/08/2021.

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021006882. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR: JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO. VALOR R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO. PERÍODO: 27/08/2021.

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021006882. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR **ANDERSON WAGNER GONZAGA PEREIRA**. VALOR R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: VIAGEM PARA LEVAR AMOSTRAS DE TESTAGEM COVID19 NO LACEN EM PALMAS/TO. PERÍODO: 28/08/2021.

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021006882. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR **ANDERSON WAGNER GONZAGA PEREIRA**. VALOR R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: VIAGEM PARA LEVAR AMOSTRAS DE TESTAGEM COVID19 NO LACEN EM PALMAS/TO. PERÍODO: 30/08/2021.

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021006882. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR **JOELDER MIRANDA SANTOS**. VALOR R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO. PERÍODO: 02/09/2021.

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021006880. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR: ANDERSON WAGNER GONZAGA PEREIRA. VALOR R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS). DESTINO: ANÁPOLIS/GO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO. PERÍODO: 03/08/2021.

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021006882. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR **JOELDER MIRANDA SANTOS**. VALOR R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: LEVAR AMOSTRAS COVID19 NO LABORATÓRIO CENTRAL EM PALMAS/TO. PERÍODO: 04/09/2021.

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021006882. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR **LEONARDO LOPES MARTINS**. VALOR R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: LEVAR AMOSTRAS COVID19 NO LABORATÓRIO CENTRAL EM PALMAS/TO. PERÍODO: 09/08/2021.

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021006882. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR: LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO. VALOR R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO. PERÍODO: 12/08/2021.

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021006882. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR **ANTÔNIO LUÍS BRITO CIRQUEIRA**. VALOR R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: LEVAR AMOSTRAS COVID19 NO LABORATÓRIO CENTRAL EM PALMAS/TO. PERÍODO: 14/08/2021.

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021006882. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR **LEONARDO LOPES MARTINS**. VALOR R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: LEVAR AMOSTRAS COVID19 NO LABORATÓRIO CENTRAL EM PALMAS/TO. PERÍODO: 16/08/2021.

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021006882. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR: LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO. VALOR R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO. PERÍODO: 17/08/2021.

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021006882. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR: CLAUDIO ALBERTO CIRQUEIRA SANTOS. VALOR R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO. PERÍODO: 17/08/2021.

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021006882. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR **DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA**. VALOR R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: VIAGEM PARA LEVAR AMOSTRAS DE TESTAGEM COVID19 NO LACEN EM PALMAS/TO. PERÍODO: 18/08/2021.

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021006882. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR **DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA**. VALOR R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: REALIZAR TRANSLADO DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 19/08/2021.

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021006882. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR: LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO. VALOR R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO. PERÍODO: 19/08/2021.

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021006882. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR: LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO. VALOR R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO. PERÍODO: 20/08/2021.

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021006882. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR **ANTÔNIO LUÍS BRITO CIRQUEIRA**. VALOR R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: LEVAR AMOSTRAS COVID19 NO LABORATÓRIO CENTRAL EM PALMAS/TO. PERÍODO: 21/08/2021.

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021006882. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR **DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA**. VALOR R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: VIAGEM PARA REALIZAR TRANSLADO DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 23/08/2021.

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021006882. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR: CLAUDIO ALBERTO CIRQUEIRA SANTOS. VALOR R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO. PERÍODO: 23/08/2021.

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021006882. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR: CLAUDIO ALBERTO CIRQUEIRA SANTOS. VALOR R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO. PERÍODO: 25/08/2021.

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021006882. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR: LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO. VALOR R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO. PERÍODO: 26/08/2021.

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021006882. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR **DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA**. VALOR R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: REALIZAR TRANSLADO DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 27/08/2021.

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021006882. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR: LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO. VALOR R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO. PERÍODO: 27/08/2021.

### Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher

#### PORTARIA Nº 063/2021, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

*"Dispõe sobre o Empenho Estimativo do 2º Aditivo do contrato 024/2020 e das outras providências"*

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na forma da lei;



**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir o exercício financeiro de 2021, de acordo com os procedimentos definidos na legislação vigente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de consolidar em tempo hábil todos os registros das operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais ocorridas durante o exercício;

**CONSIDERANDO** também a necessidade de atender às disposições contidas na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e em especial, a elaboração do Relatório de Gestão Fiscal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a Diretoria de Contabilidade autorizada a proceder com o empenho estimativo abaixo discriminada.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

INTERESSADO	CNPJ	VALOR TOTAL	
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	00604122/000197	R\$ 47.000,00	PEÇAS
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	00604122/000197	R\$ 1.282,05	SERVIÇOS

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se no placar da Prefeitura Municipal de Gurupi -TO e cumpra-se.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, aos 27 dias do mês de Agosto de 2021.

**GLEYDSON NATO PEREIRA**

Secretário do Trabalho, Assistência Social,  
Proteção à Mulher.  
Decreto nº 018/2021

**PORTARIA Nº 072/2021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.**

*"Dispõe sobre a anulação de liquidação e das outras providências"*

**O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na forma da lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender às disposições contidas na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e em especial, a elaboração do Relatório de Gestão Fiscal;

**CONSIDERANDO** que na emissão do documento de Entrada de Mercadoria e/ou Serviços (EMS), foram inseridos dados divergentes da Nota Fiscal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a Diretoria de Compras autorizada a proceder com a anulação de liquidação abaixo discriminado.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

INTERESSADO	CNPJ	Nº DA LIQUIDAÇÃO	EMS	AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	00.604.122/0001-97	04	54756	52019

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se no placar da Prefeitura Municipal de Gurupi -TO e cumpra-se.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, aos 08 dias do mês de outubro de 2021.

**GLEYDSON NATO PEREIRA**

Secretário do Trabalho, Assist. Social e Proteção a Mulher  
Decreto nº 018/2021

**PORTARIA Nº 073, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.**

*"Autoriza a anulação de empenho e liquidação"*

**O SECRETÁRIO DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À MULHER** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** que todo o agente público na qualidade de gestor, pode rever seus atos em tempo hábil;

**Considerando** o equívoco na numeração do Processo na Autorização de Compra e, por conseguinte seus efeitos na Nota de Empenho e liquidação;

**RESOLVE:**

**1º** - Fica autorizado à Diretoria de Compras e Contabilidade, respectivamente a proceder com a anulação da liquidação e do empenho, decorrentes do Processo Administrativo nº 2021002596.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À MULHER**

FORNECEDOR	CNPJ	EMPENHO	DATA	VALOR
BELCAR VEÍCULOS LTDA	02.918.639/0001-86	N. 10545	16/09/2021	80.191,00

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher, aos 13 dias do mês de outubro de 2021.

**GLEYDSON NATO PEREIRA**

Secretário Mun. do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher  
Decreto nº 018/2021

# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



## CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROJETOS NÃO GOVERNAMENTAIS

### EDITAL Nº 03/2021/CMDCA - RESULTADO FINAL

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Gurupi – TO, no uso de suas atribuições legais, vem **Tornar público** o Resultado Final do Chamamento Público para a realização do Processo de Análise de Projetos que poderão ser financiados com recursos subsidiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/Gurupi, e executados por Entidades não governamentais que estejam em consonância com as Políticas Públicas da Criança e do Adolescente do município de Gurupi.

### CLASSIFICAÇÃO

Ordem Clas. = Ordem Classificatória

Ad. = Critério de Adequação

Cons.= Critério de Consistência

Rel.= Critério de Relevância

ORDEM CLAS.	NOME DO PROJETO	NOME DA ENTIDADE	VALOR	NOTA				SITUAÇÃO
				Ad.	Cons.	Rel.	TOTAL	
1	Esporte Clube Castelo	Associação Esporte Clube Castelo	R\$ 16.749,90	02	02	06	<b>10,0</b>	<b>Aprovado</b> Critério de desempate de acordo com o <b>subitem 5.2.3.</b> , alínea “d” do Edital Inscrição no C.N.P.J. em 09/02/1989
2	Formando Cidadãos	Associação de Futebol Atlético Gurupiense-AFAGU	R\$ 16.750,00	02	02	06	<b>10,0</b>	<b>Aprovado</b> Critério de desempate de acordo com o <b>subitem 5.2.3.</b> , alínea “d” do Edital Inscrição no C.N.P.J. em 25/08/1999
3	Escolinha de Futebol 4º BPM	Associação dos Amigos do PROERD- ASAP- 4º BPM	R\$ 16.409,19	02	02	06	<b>10,0</b>	<b>Aprovado</b> Critério de desempate de acordo com o <b>subitem 5.2.3.</b> , alínea “d” do Edital Inscrição no C.N.P.J. em 30/09/2013
4	Espaço de Recursos Multifuncionais	Associação Berçário Espírita Maria De Nazaré - ABEMN	R\$16.907,20	02	02	05	<b>9,0</b>	<b>Aprovado</b>
5	Cobertura do Picadeiro da Equoterapia do Centro de Reabilitação de Gurupi	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Gurupi - APAE	R\$ 77.145,61	01	01	03	<b>5,0</b>	<b>Classificado</b>

Gurupi-TO, 13 de outubro de 2021.

**DANYLO RODRIGUES NOLETO**  
Presidente do CMDCA

**SILVANIA RODRIGUES DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão de Seleção